



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021**

DECRETO Nº 026/2021, de 19 maio de 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Dona Inês-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 41.269, de 18 de maio de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

Considerando o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

Considerando que os últimos dados divulgados na 25ª avaliação do Plano Novo Normal, demonstram que a Paraíba está em um cenário de deterioração rápida das condições epidemiológicas, o que mais uma vez sobrecarrega o sistema de saúde paraibano, que mesmo diante da elevada disponibilidade de leitos disponíveis em seu plano de contingência, com mais de mil duzentos e trinta leitos ativos, termina pressionado por elevado número de internações em um só dia, em função do súbito e expressivo aumento da transmissibilidade do novo coronavírus na Paraíba;

Considerando que embora o Município de Dona Inês esteja identificado como “bandeira amarela”, de acordo com a 25ª avaliação do Plano Novo Normal, as medidas de segurança sanitária devem manter-se firmes para que possam continuar contendo o avanço da contaminação pelo coronavírus (COVID-19) em nosso município,

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 20 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021**

nas suas dependências das 06:00 horas até 22:00 horas, funcionando apenas com no máximo a metade de sua capacidade, mesmo com a utilização de áreas abertas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

Parágrafo único. O horário de funcionamento estabelecido no “caput” deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

Art. 2º No período compreendido entre 20 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio que não estejam especificados no Art. 1º deste decreto, poderão funcionar das 07:00h às 17:00h, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Parágrafo único. A feira livre poderá acontecer aos sábados e às quartas feiras, unicamente com comerciantes do município, respeitando todos os protocolos de distanciamento e organizando a ocupação dos bancos de feira de forma alternada, sendo um ocupado e outro desocupado, sucessivamente.

Art. 3º No período compreendido entre 20 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021, a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de

distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 20 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

- I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2º;
- II – academias, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2º;
- III – escolinhas de esporte;
- IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- V – hotéis, pousadas e similares;
- VI – construção civil;
- VII – indústria.

Art. 5º No período compreendido entre 20 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 50% da capacidade do local com a utilização de áreas abertas.

Art. 6º A AGEVISA e a Vigilância Sanitária Municipal, as forças policiais estaduais, o PROCON estadual e a Guarda Municipal ficarão responsáveis pela



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021**

fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público

destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede municipal, em todo território municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

§ 1º No período compreendido entre 20 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão funcionar através do sistema híbrido, nos termos do decreto 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.

§ 2º As escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão realizar atividades presenciais para os alunos com transtorno do espectro autista – TEA e pessoas com deficiência.

Art. 9º No período compreendido entre 20 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021, para evitar aglomerações, os atendimentos no Gabinete do Prefeito serão feitos mediante prévio agendamento.

§1º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças funcionará em horário de expediente normal, das 07:00 às 17:00h, apenas com expediente interno, vedado o atendimento ao público.

§2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura funcionará em horário de expediente normal, das 07:00 às 17:00h, com atendimento ao público pela manhã e à tarde apenas expediente interno, sem atendimento ao público.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021**

§3° A Secretaria de Assistência Social e Habitação funcionará em horário de expediente normal, das 07:00h às 17:00h, com atendimento ao público.

§4° A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em horário de expediente normal, das 07:00 às 17:00h.

§5° Fica terminantemente proibida a realização de eventos esportivos que gerem aglomeração no território do Município de Dona Inês, como partidas de futebol, partidas futsal e bolões de vaquejada, profissionais ou amadores, continuando permitidas as caminhadas no Estádio Municipal.

§6° O Museu Municipal ficará fechado para a visitação do público durante o prazo citado no caput.

Art. 10 Permanece obrigatório, em todo território do Município de Dona Inês, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 11 No período compreendido entre 20 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021 fica proibido o funcionamento casas de festas, bem como a realização de eventos sociais que venham a gerar aglomeração, como shows e festas particulares.

Art. 13 Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 19 de maio de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito.

Portaria nº 180/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18, incisos XXIV e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, o senhor **SAULO DE OLIVEIRA URABANA**, matrícula nº 794, do cargo de provimento efetivo de **GPP ODONTOLOGO (A) PSF – NÍVEL II**.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021**

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 19 de maio de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GDP/PORTARIA N° 003/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão vitalícia com proventos integrais, a senhora **SEVERINA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 488.561.004-44; RG 1.206.523 – SSDS/PB, por **falecimento** do seu esposo aposentado, o senhor **MANOEL LUIZ SOARES**, falecido em 30 de abril de 2021, nos termos do Artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal 432, de 21 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Revogam-se as disposições em contrários.

Publique-se. Cumpra-se
Dona Inês/PB, 13 de maio de 2021.

José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

Obs: via física assinada.

GDP/PORTARIA N° 004/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do art. 36, Inciso III, §1º, da Lei Municipal nº 432/2005, e art. 6º, Inciso I, II, III, IV da EC 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, a Senhora **MARICELIA DA COSTA ARAÚJO NEVES**, CPF 805.470.104-78; RG 1.576.568 – SSP/PB; matrícula 166; Cargo Professora; lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.
Dona Inês/PB, 18 de maio de 2021.

José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

Obs: via física assinada

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N°: 0125/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021**

Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de enxovais para gestantes em situação de vulnerabilidade social do município de Dona Inês/PB, que são atendidas ou acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **21 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0110/2021
Registro CGM Nº: 21-00140-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0110/2021**, que objetiva: Transformador e Copiadora laser/Impressora laser/ Scanner Colorido com tonner para 8 mil páginas e cilindro com rendimento para 50 mil páginas; **RATIFICO** o correspondente

procedimento do seu objeto a Thomas José Beltrão de Araujo Albuquerque - R\$ 17.310,00.

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0089/2021
Registro CGM Nº: 21-00141-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0089/2021**, que objetiva: Roteadores para rede de internet da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **ELZA DA COSTA RIBEIRO (CASA DAS UTILIDADES)** - R\$ 1.170,00.

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021**

DISPENSA Nº: 0082/2021
Registro CGM Nº: 21-00142-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0082/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: DEMOLIÇÃO DA PISTA DE SKATE; RECUPERAÇÃO DO PARQUE INFANTIL; RECUPERAÇÃO DO CAPIAÇO; RECONSTRUÇÃO DO PISO E RETELHAMENTO DA COBERTURA DO PALCO (SUBSTITUINDO AS TELHAS QUEBRADAS).; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO - R\$ 1.500,00.

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0085/2021
Registro CGM Nº: 21-00143-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0085/2021, que objetiva: Solicitação de autorização para contratação de mão de obra de PEDREIRO, para realizar serviços de:

implantação de redes de esgoto e escoamento de águas pluviais; localizada na Rua Assis Claudino (São Pedro), nesta Cidade.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 3.900,00.

DONA INÊS, 17 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0077/2021
Registro CGM Nº: 21-00144-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0077/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: ANTONIO DANIEL DA SILVA (BAIRRO NOVA CIDADE) E RUA JOSÉ ROBERTO IDALINO (BAIRRO NOVA CONQUISTA), NESTA CIDADE.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a SEVERINO BATISTA SOARES - R\$ 2.200,00.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0074/2021
Registro CGM Nº: 21-00145-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0074/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS; MELHORAMENTOS NO REBOCA DAS PAREDES E RETELHAQMENTO GERAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS QUEBRADAS, NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO, S/N - BAIRRO NOVA CONQUISTA, NESTA CIDADE; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MARTILIO FELIX DE MENEZES - R\$ 2.700,00.

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0075/2021
Registro CGM Nº: 21-00147-2

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0075/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E RETOQUES NO EMBOLÇO DAS PAREDES, NAS DEPENDÊNCIAS DO PSF "HELENA MARIA DE JESUS", NO SÍTIO SERRA DO SÍTIO I, DESTE MUNICÍPIO.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ALÍSSON LOPES FERREIRA - R\$ 1.200,00.

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0072/2021
Registro CGM Nº: 21-00146-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021

0072/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO DOS BANHEIROS: MASCULINO E FEMININO; MELHORAMENTOS NA REDE DE ESGOTOS E RETOQUES DE PAREDES, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA, SITUADA NA RUA ANÉZIO FERREIRA DE LIMA, 250 – JARDIM PRIMAVERA – DONA INÊS/PB.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ALÍSSON LOPES FERREIRA - R\$ 2.000,00.

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0121/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de materiais de impressão digital**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **21 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0126/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DA LAVANDERIA HOSPITALAR (máquinas de secar - motor trifásico 1cv)**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **21 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0122/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de MONITOR MULTIPARAMÉTRICO para atendimento de demanda do Pronto Atendimento deste Município.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **21 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0123/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **aquisição de uma Moto 0 km, para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações

posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **21 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0124/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DOENTES DO SÍTIO BOA VISTA E SERRA DO SÍTIO, VINCULADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II - SERRÁ DO SÍTIO**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **21 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0127/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **AQUISIÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULOS E MICRO MOTOR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **21 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,** situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0129/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BISTURI ELÉTRICO DE ALTA POTÊNCIA UR-5 - MEDCIR**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **24 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,** situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0120/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de camisas personalizadas para a guarda municipal**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **21 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,**



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021**

situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 -
Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 18 de maio de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES**
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50021-5

Nº do Contrato 0038/2021

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE

Contratado

ADELSON DE SOUSA LIMA

Fundamento Legal

DISPENSA Nº 0071/2021

Objeto

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

Assinatura 12/05/2021

Vigência 12/05/2021 A 12/11/2021

Valor 3.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50019-3

Nº do Contrato 0039/2021

Contratante

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado

EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE

LTDA

Fundamento Legal

DISPENSA Nº 0104/2021

Objeto

AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE
CONSERVAÇÃO DE VACINAS,
ESPECIALMENTE PARA AS DA COVID-19,
BEM COMO VACINAS DO PLANO NACIONAL
DE IMUNIZAÇÃO.

Assinatura 14/05/2021

Vigência 14/05/2021 A 14/06/2021

Valor 18.900,00



SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50022-3

Nº do Contrato 0086/2021

Contratante

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado

GABRIEL TRINDADE DE LIMA

Fundamento Legal

DISPENSA Nº 0067/2021

Objeto

VASILHAMES DE ÁGUA MINERAL DE 20L

Assinatura 18/05/2021

Vigência 18/05/2021 A 31/12/2021

Valor 8.580,00



SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50020-7

Nº do Contrato 0015/2021

Contratante



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado
JOSÉ NOELMO DE ARAÚJO

Fundamento Legal
DISPENSA Nº 0058/2021

Objeto
CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL,
LOCALIZADO NA AV. MANOEL PEDRO, 286,
CENTRO - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS/PB,
PARA SER A SEDE DE FUNCIONAMENTO
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO. A FONTE DE RECURSO
PARA PAGAMENTO, SERÁ COM RECURSOS
PRÓPRIOS DO FMAS.

Assinatura 10/05/2021
Vigência 10/05/2021 A 10/01/2022
Valor 8.500,00


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0107/2021
Registro CGM Nº: 21-00149-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0107/2021, que objetiva: Aquisição de peças automotivas para o veículo de placa QFI 5328/PB pertencente a Secretaria de Assistência Social.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a

MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ - R\$ 595,00.

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0109/2021
Registro CGM Nº: 21-00150-2

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0109/2021, que objetiva: Aquisição de peça automotiva para o veículo de placa QSE 7769 pertencente ao Conselho Tutelar; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ - R\$ 110,00.

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021**

**ASSISTÊNCIA
RATIFICAÇÃO**

SOCIAL

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.

DISPENSA Nº: 0108/2021
Registro CGM Nº: 21-00151-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0108/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de garrações de água mineral; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a GABRIEL TRINDADE DE LIMA - R\$ 3.675,00.

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº: 0111/2021
Registro CGM Nº: 21-00152-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0111/2021, que objetiva: Serviços de capinagem de mato na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Aduino Pereira; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSÉ FREIRE DE ASSIS - R\$ 400,00.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº: 0116/2021
Registro CGM Nº: 21-00153-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0116/2021, que objetiva: Serviços de capinagem de mato na Escola Municipal Professora Ana Lúcia da Silva Fernandes; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 600,00.

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº: 0112/2021
Registro CGM Nº: 21-00154-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021

Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0112/2021, que objetiva: Contratação de mão-de-obra para roço de matos nas margens da estrada vicinal que liga os Sítios: Marias Pretas (entroncamento da estrada de acesso ao Sítio Caiçara) a Agrovila do PA Zé Paz II, no período de 19 março a 30 de abril de 2021, neste Município.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSELITO CIPRIANO DA SILVA - R\$ 1.500,00.

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0129/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins do Pronto Atendimento e Secretaria Municipal deste Município.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia **24 de maio de 2021 às 17:00 horas**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 0002/2021
Registro CGM Nº:21-00148-1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Presidente da CPL** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, no dia **08 de junho de 2021 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: IMPLANTAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DAS SEGUINTE RUA: VEREADOR ASSIS CLAUDINO DO NASCIMENTO; GABRIEL BENTO DE LIMA E MANOEL ALVES DE LIMA, AMBAS NO BAIRRO SÃO PEDRO, NESTA CIDADE.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na Sede da Prefeitura



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.094, Ano 43, de 19.05.2021

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.

MARIA GORETE DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0130/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA, DE TRATOR DE PNEUS, PARA PREPARO DO SOLO (CORTE DE TERRAS) DE AGRICULTORES CARENTES DESTA LOCALIDADE: SÍTIO SERRA DO SÍTIO E OITICICA, DESTA LOCALIDADE, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o dia 24 de maio de 2021 às 17:00 horas, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0019/2021
Registro CGM Nº: 21-00078-6

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0019/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos, materiais e suprimentos de informática.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME - R\$ 39.461,20; MATHEUS NUNES LIMA 12886464457 - R\$ 16.485,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 117.470,00; PRINT SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 35.727,00; R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI ME - R\$ 48.350,00; Thomas José Beltrão de Araujo Albuquerque - R\$ 70.167,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 19 de maio de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO